



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.160/91

DATA: 28.08.91

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa vigente, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) com as seguintes dotações:

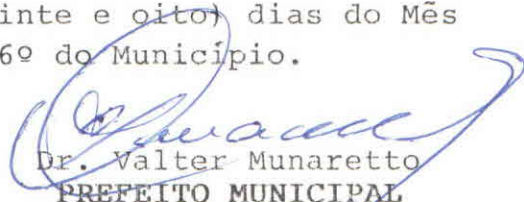
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
0501 - DIVISÃO DE OBRAS
0501.10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0501.1058 - URBANISMO
0501.1058025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0501.10580251.028 - CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL AOS PIONEIROS
4.1.1.0. - Obras e Instalações..... Cr\$ 3.500.000,00
TOTAL..... Cr\$ 3.500.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima correrão pela anulação parcial da seguinte dotação:

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
0501 - DIVISÃO DE OBRAS
0501.10580251.005 - CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL
4.1.1.0. - Obras e Instalações..... Cr\$ 3.500.000,00
TOTAL..... Cr\$ 3.500.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do Mês de Agosto de 1.991, 103º da República e 36º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO